



A TERRITORIALIZAÇÃO DAS LUTAS E (RE)EXISTÊNCIAS NO BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ EM SANTARÉM – PA

Jacilene Cleice da Silva Rego¹
Maria Madalena de Aguiar Cavalcante²

RESUMO

O bairro Vista Alegre do Juá está localizado na área urbana do município de Santarém/PA e foi formado a partir de uma ocupação espontânea em terras faziam parte dos limites de um antigo imóvel que possui sérios indícios de ser resultante de grilagem de terras públicas. Este artigo tem como objetivo analisar os processos de lutas e resistências pela terra e pelo direito à moradia dos ocupantes do bairro Vista Alegre do Juá. Essa discussão é resultante de recentes pesquisas realizadas neste bairro e de estudo desenvolvido em dissertação de mestrado em Geografia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) a qual se encontra em andamento. A população do bairro é constituída, em sua maioria por trabalhadores que sobrevivem com renda menor que um salário-mínimo, ocuparam o espaço, produzindo-o conforme sua necessidade, criando uma forma de resistência e, também uma estratégia de sobrevivência, na cidade, formada aos interesses das diferentes classes sociais.

Palavras-chave: Ocupação urbana, Cidade, Lutas e resistências, Moradia, Santarém/PA.

ABSTRACT

The Vista Alegre do Juá neighborhood is located in the urban area of the municipality of Santarém/PA and was formed from a spontaneous occupation on land that was part of the limits of an old property that has serious evidence of being the result of illegal occupation of public lands. This article aims to analyze the processes of struggle and resistance for land and for the right to housing of the occupants of the Vista Alegre do Juá neighborhood. This discussion is the result of recent research carried out in this neighborhood and a study developed in a master's thesis in Geography at the Federal University of Rondônia (UNIR), which is currently in progress. The population of the neighborhood is mostly made up of workers who survive on an income less than the minimum wage, they occupied the space, producing it according to their needs, creating a form of resistance and also a survival strategy in the city, formed to the interests of different social classes.

Keywords: Urban occupation, City, Struggles and resistance, Housing, Santarém/PA.

¹ Pós-Graduanda do Curso de Mestrado em Geografia da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Bolsista CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil). E-mail: jacileneclceice0104@gmail.com;

² Professora Doutora do Departamento e do Programa de Pós-Graduação Geografia da Universidade Federal de Rondônia – UNIR. E-mail: mada.geoplan@gmail.com.



INTRODUÇÃO

O bairro Vista Alegre do Juá, é um território cidade de Santarém, Estado do Pará, resultante de uma ocupação espontânea, originada em 2011 por pessoas que eventualmente não possuíam moradia própria, que residiam de aluguel ou agregados, além de pessoas que migraram de comunidades rurais para a cidade.

Hodiernamente, é a maior ocupação urbana de Santarém em extensão territorial e populacional, onde residem aproximadamente 5.000 (cinco mil) famílias nos limites da área que corresponde a aproximadamente 235 (duzentos e trinta e cinco) hectares. Pode ser considerada um bairro devido ao tempo de permanência e das proporções geográficas que o lugar possui na zona oeste da cidade, porém, ainda não há o devido reconhecimento na legislação municipal (Plano Diretor Participativo), pois o processo de regularização da área ainda não está finalizado. Os ocupantes reivindicam titularização da área, que fazia parte dos limites de um imóvel com sérios indícios de ser resultado de grilagem de terras.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar os processos de lutas e resistências pela terra e pelo direito à moradia dos ocupantes do bairro Vista Alegre do Juá na cidade de Santarém. Os principais autores utilizados foram: Carlos (2007); Corrêa (1989); Rolnik (1995); Ribeiro (1998); Cardoso, Pereira e Negrão (2013), a fim de subsidiar a elaboração dos fundamentos argumentativos e a compreensão/explicação da realidade estudada.

Este trabalho é resultado de pesquisas realizadas nesta ocupação urbana do município de Santarém/PA, iniciadas no ano de 2016 e foi objeto de pesquisa do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) em Licenciatura em Geografia da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), defendido em 2019. Atualmente, a ocupação (agora chamada de bairro) continua sendo analisada no âmbito do Mestrado em Geografia, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

METODOLOGIA

Algumas etapas importantes foram cumpridas no decorrer da construção desta pesquisa. Essas etapas podem ser resumidas em: pesquisa bibliográfica, para dar suporte aos embasamentos teóricos que explicassem os fenômenos da temática abordada, com o



apoio de artigos, dissertações, teses e livros; pesquisa documental, a partir da seleção e análise de documentos encontrados via internet; e, trabalho de campo, no qual foi possível observar a realidade da ocupação estudada, que favoreceu o entendimento de que as lutas envolvem não somente a questão da moradia, mas também o anseio pela efetivação de políticas públicas no lugar.

O método utilizado foi o dialético, o qual, de acordo com Marconi e Lakatos (2003), considera os fatos no interior de um contexto social e analisa as contradições dos fenômenos e as transformações que acontecem na sociedade.

No trabalho de campo houve a realização de entrevista semiestruturada e a aplicação de um questionário. Este estava estruturado por meio dos aspectos socioeconômicos, que objetivou entender ainda mais o perfil das pessoas que ali residem. A aplicação do questionário, *in lócus*, foi realizada em junho de 2018. Sessenta questionários foram respondidos por sessenta famílias moradoras da ocupação Vista Alegre do Juá. Para melhor apreensão dos diálogos estabelecidos com os moradores, fez-se uso do gravador de voz.

REFERENCIAL TEÓRICO

Entre os agentes produtores do espaço na área investigada, tem-se a atuação dos proprietários fundiários, dos promotores imobiliários, do Estado e dos grupos sociais excluídos. Este último é apontado por Corrêa (1989), como agentes, constituídos pela maioria da população que não tem acesso à habitação, sendo este um dos bens cujo acesso é restrito na sociedade capitalista. A partir das ocupações, estes, tornam-se agentes modeladores, produzindo seu próprio espaço de acordo com suas reivindicações. Ainda de acordo com Roberto Lobato Corrêa (1989), o espaço de uma cidade é capitalista, formado por um conjunto de diferentes usos da terra justapostos entre si, e, a partir desse conjunto, se dá a organização espacial, sendo também um espaço fragmentado e articulado, pois as relações sociais advêm da natureza social, tendo como fonte a própria sociedade de classes e seus processos.

Outro conceito primordial para esta discussão é o conceito de território. Um espaço torna-se território a partir de processos de apropriação, influência, controle e dominação, por isso, territórios devem ser entendidos como múltiplos em suas relações, manifestações e organizações. O território não está vinculado apenas a sua esfera



político-administrativa, isto é, envolve relações simbólicas, culturais e econômicas, assim como o modo como as pessoas fazem uso do seu espaço e dão significado ao lugar (HAESBAERT, 2012).

Para Raffestin (1993), é essencial compreender que o espaço é anterior ao território, sendo o território formado a partir do espaço. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente, o ator “territorializa” o espaço. “Evidentemente, o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder” (RAFFESTIN, 1993, p. 144). Dessa forma, pensar em território supõe pensar em espaços delimitados por e para relações de poder, pois para o Raffestin (1993),

Falar de território é fazer referência implícita à noção de limite que, mesmo não sendo traçado, como em geral ocorre, exprime a relação que um grupo mantém com uma porção do espaço. A ação desse grupo gera, de imediato, a delimitação. (p. 153).

Na Amazônia, o urbano deve ser considerado enquanto produto de uma nova realidade na qual as cidades passaram a ser inseridas, ou seja, a realidade da cidade enquanto mercadoria, enquanto produto de conflitos desenvolvidos no processo de produção e reprodução das cidades. Este urbano pode ser entendido como “híbrido”, resultante dos hábitos típicos das populações originárias e de hábitos trazidos pelo colonizador. Esse urbano híbrido deve ser relativizado, pois a realidade de cada cidade na Amazônia pode traduzir o urbano específico de cada localidade, pois, possui a dimensão tanto local, do pretérito, quanto do global, do que se considera “moderno”, (LIMA, 2008).

Santarém está incluída no rol de cidades que caracterizam-se como centro sub-regional, uma vez que estas cidades constituem-se como importantes “nós” de distribuição de bens e serviços. Essas podem ser identificadas por suas características distintas e particulares, como: centros que apresentam traço da frente pioneira agropastoril e mineral, centros que fazem parte da Amazônia tradicional e do sistema dendrítico-ribeirinho, aspectos inerentes à realidade da cidade de Santarém nas últimas décadas (RIBEIRO, 1998).

A análise de cidade nesta discussão é entendida como um campo marcado por lutas e resistências frente ao sistema econômico vigente, trazendo ao debate a cidade como espaço da luta. Rolnik (1995), afirma que na cidade encontram-se os sujeitos que



são excluídos da sociedade e que por meio dos movimentos se tornam sujeitos que produzem seu espaço, com forças suficientes para estabelecerem sua própria organização social.

Na cidade de Santarém, com a chegada de novos serviços e pela crescente expansão urbana que tem ocorrido nas últimas décadas, passou por um aumento considerável no valor das terras para moradia e do custo de vida, principalmente às margens das rodovias e na área central da cidade. Entretanto, pode-se dizer que ainda hoje, vários terrenos encontram-se desocupados na área da cidade, que são objetos de especulação imobiliária, não cumprindo a função social que toda e qualquer propriedade deveria exercer, prevista em Lei (REGO, 2019).

A partir desse movimento, o espaço da cidade torna-se uma mercadoria cada vez mais revestida de valor, excluindo e segregando àquelas pessoas de baixo poder econômico que precisam de um lugar para morar. Assim sendo, é na apropriação do espaço urbano que se verifica a reprodução do capital. Logo, os agentes sociais excluídos são, de fato, segregados e não podem usufruir da propriedade urbana, visto que o custo da terra não acompanha o valor da renda da população mais carente. Acompanhando esse pensamento, pode-se verificar que:

Por insuficiência e inadequação de oferta de moradia, os pobres ocupam as áreas frágeis, com restrições legais de ocupação, que não interessam ao mercado imobiliário, assim os pobres exploram o meio ambiente e mantêm a articulação social de origem para conseguir a inserção na cidade através do assentamento informal. Esse grupo busca o controle da localização, tipo e custo da habitação, proximidade de fontes de renda para superar as dificuldades impostas pela exclusão definida a partir do preço da terra (CARDOSO, PEREIRA E NEGRÃO, 2013, p. 264).

A Constituição Federal de 1988, com a Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000, garante o direito à moradia: Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988). O Estado, sendo o responsável pela organização e manutenção da sociedade, tem o dever de não apenas assegurar estes direitos que são fundamentais aos cidadãos, mas dar assistência para que estes sejam de fato garantidos à população por meio de políticas públicas.



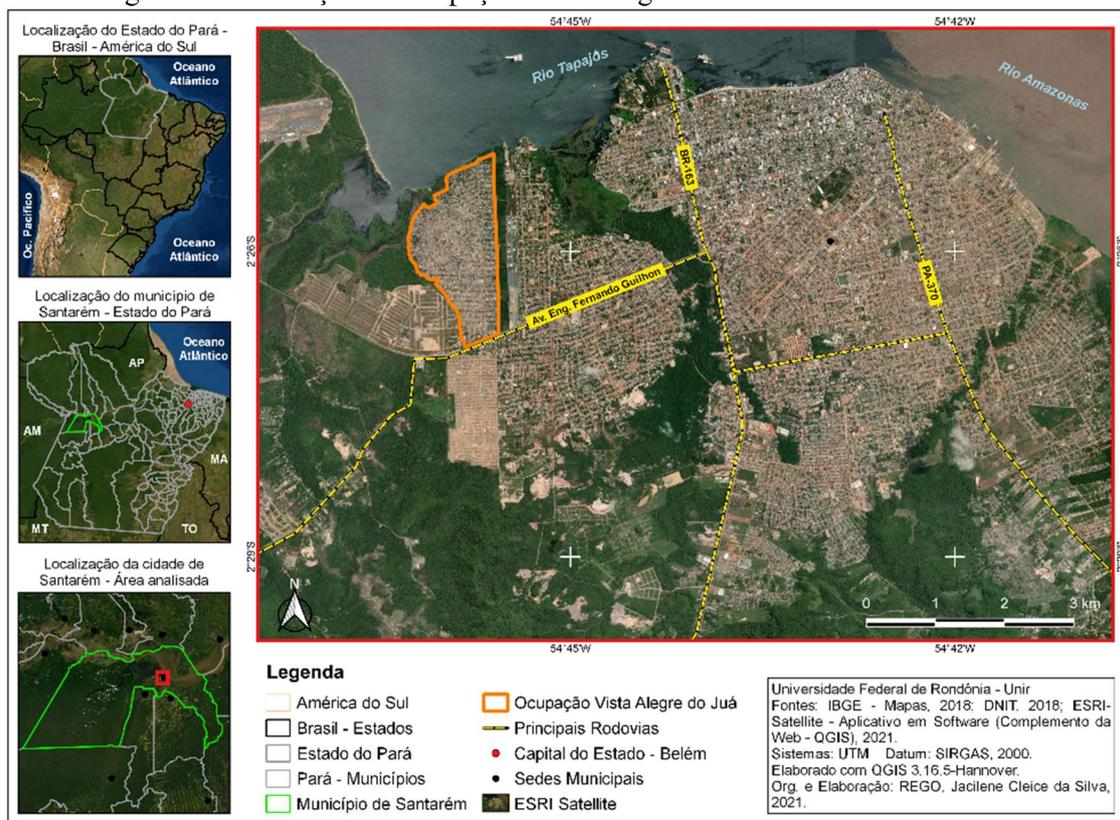
No Plano Diretor de Santarém, criado sob a Lei nº 20.534, de 17 de dezembro de 2018, os *Artigos 3.º, 4.º*, propõem respectivamente os princípios e as diretrizes do Plano Diretor Participativo do município. Dentre os princípios, assim como nas diretrizes destacamos os que se enquadram ao tema estudado, no que diz respeito ao direito à moradia digna. Princípios: *item I* – justiça social; *item IV* – respeito à função sócio-econômico-ambiental da propriedade; *item V* – aproveitamento pela coletividade de parte da valorização imobiliária inerente à urbanização; *item VI* – direito universal à moradia digna. Diretrizes: *item VI* – regularização fundiária; *item VII* – urbanização de áreas ocupadas prioritariamente por população de baixa renda; *item VIII* – ordenação e controle do uso do solo. No *Art. 6.º*, que discorre da função social, econômica e ambiental da propriedade urbana e rural, ao qual consta *no item V*: a facilitação do destino da terra à moradia digna, com a ampliação da oferta de habitação para as faixas de baixo poder aquisitivo (SANTARÉM, 2018).

É nessa perspectiva de luta pelo direito à moradia e direito à cidade que surge, no ano de 2011, a ocupação urbana Vista Alegre do Juá na em Santarém-PA, localizada na zona oeste da cidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O município de Santarém está localizado na região Norte do país, no Estado do Pará, na mesorregião do Baixo Amazonas, e à margem direita do rio Tapajós, em sua confluência do rio Amazonas, e dista aproximadamente 700 km em linha reta da capital do Estado, Belém. A ocupação Vista Alegre do Juá, na cidade de Santarém, está localizada entre a margem direita da rodovia municipal Engenheiro Fernando Guilhon – sentido centro/bairro e às margens do Lago do Juá – afluente do rio Tapajós (Figura 1).

Figura 1: Localização da Ocupação Vista Alegre do Juá na cidade de Santarém.



Fonte: REGO, Jacilene Cleice da Silva, 2021.

A origem do bairro se deu por meio de ocupação urbana coordenada pelo Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia (MTLM), uma organização social que efetivou no local a continuação e permanência da ocupação na cidade de Santarém. De acordo com informações coletadas em entrevista, o MTLM atua na cidade de Santarém desde 2011, contando com a participação popular para expandir os espaços de habitação na cidade em terras que não cumprem a função social e que eram lugares sem nenhum tipo de uso e/ou destinação na margem da rodovia municipal Engenheiro Fernando Guilhon, onde hoje está situado o bairro Vista Alegre do Juá.

Em 2009, um grupo composto por dez pessoas realizou uma pesquisa nos bairros de Santarém, mais precisamente os situados no eixo da rodovia Fernando Guilhon, com o objetivo de quantificar o número de famílias que moravam em casas alugadas ou que eram agregadas em casas de familiares. Identificaram a área em situação de não cumprimento de sua função social, e planejaram neste local a maneira como essa ocupação aconteceria. Por iniciativa e atuação do MTLM (figura 2), esta organização



passou a ser a responsável por viabilizar a transformação do até então grupo de “invasores” para a denominação de ocupantes.

Figura 2: Barracão comunitário da ocupação Vista Alegre do Juá e sede do MTLM.



Fonte: Trabalho de campo. REGO, Jacilene Cleice da Silva, 2018.

Em um primeiro momento, o qual perdurou até 06 de março de 2010, o grupo levantou acampamento no local com o intuito de demarcar a área onde seria a futura ocupação, porém foram embargados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, que concedeu decisão judicial determinando a reintegração de posse do local ocupado. Esse período teve um acontecimento marcante na história do MTLM, que foi a prisão da principal liderança do movimento de ocupação, uma mulher. O ocorrido possibilitou a análise e reflexão dos organizadores, culminando na retomada da ocupação na mesma área ocupada anteriormente estabelecendo, de fato, a existência da ocupação Vista Alegre do Juá em 20 de junho de 2011 (REIS, *et al.* 2018).

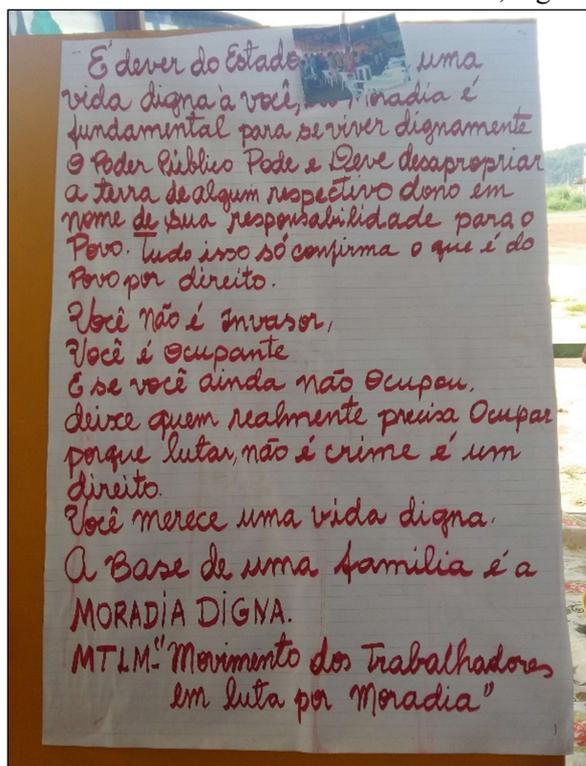
No que se refere às formas de resistências territoriais colocadas em prática pelo MTLM, evidencia-se:

É fazendo as nossas manifestações, indo pra cima das autoridades, porque hoje as autoridades só querem dar direitos àquelas pessoas que têm um poder aquisitivo maior, esquecendo aquelas pessoas do subúrbio né, que não tem uma qualificação adequada pra ter uma moradia digna. Então, nós vamos pra cima, fazemos manifestações,

chamamos a atenção das autoridades, para que eles possam olhar com um olhar mais carinhoso né, com mais franqueza para as pessoas que necessitam e o movimento chama a atenção dessas autoridades do município. Através dos nossos eventos, movimentos, é que a gente vai pra nossas ações, vamos pra frente da prefeitura, vamos pra frente dos órgãos competentes que respondem pela gestão da cidade (Entrevistado A em 28/05/2019).

O espaço da ocupação Vista Alegre do Juá foi modelado por agentes sociais, os grupos sociais excluídos, destacados por Corrêa (1989). A população buscou ocupar um espaço, produzindo-o conforme sua necessidade, criando uma forma de resistência e, também de uma estratégia de sobrevivência, em meio a uma sociedade concebida aos interesses de diferentes classes sociais. A figura 3 demonstra alguns pontos de vista dos ocupantes em relação ao direito à moradia e à cidade.

Figura 3: Cartaz fixado em um mural no barracão do MTLM, registrado em 31/01/2018.



Fonte: Trabalho de campo. REGO, Jacilene Cleice da Silva, 2018.

De acordo com Rego (2019), a maioria das famílias residentes no bairro, não possuía moradia própria (80,3%), sendo que destes, cerca de 60% moravam de aluguel (dados coletados em 2018 por meio de um questionário socioeconômico). Os moradores relataram que não havia condições de arcar com as despesas de aluguel, devido aos



valores mensais de locação dos imóveis, considerado altos em relação à renda das famílias, que em sua grande maioria sobrevivem com menos de um salário-mínimo.

Resolver a situação fundiária da área, no que se refere a regularização dos imóveis da ocupação, foi amplamente utilizado como campanha política na escala local, por candidatos à prefeitura do município, devido às pressões tanto dos ocupantes por meio de suas organizações, quanto repercussão de pesquisas desenvolvidas em universidades, pois vários trabalhos são realizados sobre a ocupação/bairro Vista Alegre do Juá.

Nos últimos anos há vistas de regularização fundiária por meio da prefeitura do município, porém, a proposta é permeada de questões a serem resolvidas, pois não envolvem apenas o interesse em dar por encerrado o conflito fundiário entre o suposto proprietário da área e ocupantes. A regularização da área foi aprovada somente após o “sinal verde” para a continuação das obras da empresa Buriti-Ltda, com o intuito de construir um residencial de alto padrão ao lado da ocupação. A referida construção chegou a ser interdita em meados de 2018 por meio de uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal – MPF e Ministério Público Estadual – MPE, devido aos impactos socioambientais causados pela obra ao Lago do Juá e na vegetação remanescente do local.

A implantação de uma via de acesso entre a zona norte à zona oeste do município, que perpassaria ao menos três grandes bairros até alcançar o loteamento Residencial Cidade Jardim, obra da empresa Buriti-Ltda, como forma de diminuir a intensidade do fluxo de pessoas na rodovia Fernando Guilhon (a única até então que dá acesso aos bairros da zona oeste, praias e balneários, e aeroporto da cidade), é também uma das propostas que surgiram em meio à questão da regularização da ocupação Vista Alegre do Juá.

Atualmente as mais de 5.000 famílias residentes aguardam as etapas a serem seguidas até que seja de fato regularizada, mas para além dos caminhos legais no que concerne a propriedade da terra, almejam acesso a políticas públicas como escolas, posto de saúde, saneamento básico, entre outros necessários para a mínima qualidade de vida. De acordo com Maricato (2013), ocupar é uma lógica não hegemônica, resultado de que não há espaços para moradia e nem há políticas públicas que lutem pelas boas condições sociais. Boas condições de moradia dependem, frequentemente, de políticas públicas urbanas – transporte, saneamento, educação, saúde, lazer, iluminação pública,



coleta de lixo, segurança. Ou seja, a cidade não fornece apenas o lugar, o suporte ou o chão para essa reprodução social.

O Plano Diretor Participativo do município traz um capítulo específico para a questão da habitação, o capítulo XI. No artigo 109 desse capítulo são mencionados os objetivos da política habitacional, a saber:

I – Articular a política de habitação de interesse social com as demais políticas públicas; II – Assegurar moradia que garanta as condições de habitabilidade e que seja atendida por serviços públicos essenciais; III – Coibir novas ocupações por assentamentos habitacionais inadequados, oferecendo alternativas habitacionais em outros locais; IV – Propiciar a participação da sociedade civil na definição das ações e prioridades e do controle social da política habitacional; V – Captar recursos financeiros, institucionais, técnicos e administrativos destinados a investimentos habitacionais de interesse social; VI – Compilar e proteger através da restauração, digitalização ou outros meios cabíveis, os livros e documentos públicos, bem como sistematizar os procedimentos de regularização, além de criar e manter atualizado o banco de dados com a identificação das áreas públicas municipais já ocupadas, alienadas, que sofreram afetação ou que ainda permanecem devolutas (SANTARÉM, 2018).

Pode-se dizer que a política habitacional está ou sempre esteve presente no Plano Diretor, desde sua criação, porém na maioria das cidades não é efetivada da forma que contemple os que dela necessitam. Daí surge o questionamento: O problema urbano e habitacional na cidade de Santarém, ou em qualquer outra cidade, é causado por falta de legislação? Há leis específicas que buscam democratizar o acesso à terra, organizar de maneira que os agentes excluídos também sejam inseridos na cidade organizada e planejada para permitir moradia digna. Mas para que haja um ordenamento territorial, de fato, vários fatores devem ser levados em conta, que variam desde a forma que os empresários, capitalistas em si, influenciam no mercado de terras, até a má aplicação de recursos destinados ao cumprimento do que consta no Plano Diretor, por exemplo. Logo, a legislação não resolve todos os problemas urbanos, principalmente na Amazônia, com o crescimento exponencial das cidades, provocado pela constante mobilização do trabalho, que são mormente motivados pela diminuição de condições para a permanência de famílias em meios rurais, o que tem favorecido a migração de inúmeras pessoas para áreas urbanas.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidade é o local da reprodução da vida “privada”, e, pode ser compreendida dialeticamente enquanto produto, condição e, também como meio para a reprodução das relações sociais. A cidade é a escala onde as contradições entre o capital e as realidades distintas são percebidas. As contradições analisadas a partir do bairro Vista Alegre do Juá demonstram a reprodução da vida privada na cidade de Santarém e suas possíveis repercussões no cotidiano dos grupos menos favorecidos.

O objeto de estudo desta pesquisa é característica da cidade como espaço da luta, discutida por Carlos (2007) como sendo percebida pelas condições de reprodução humana, das resistências e dos movimentos sociais. Conceito bastante expressivo quando entendido a partir das reivindicações dos ocupantes, uma vez que a luta não é apenas pela moradia digna, mas também por condições dignas de moradia.

Essa geografia em estudo nos permite compreender que o espaço da cidade é palco da reprodução ampliada do capital para os agentes hegemônicos e *locus* das desigualdades e exclusões generalizadas que afetam diretamente as classes sociais desprovidas de moradias dignas e que estão em luta para conquista do direito a terra e a moradia (REGO, 2019).

Aos dados coletados nas entrevistas houve relatos de que há falta de emprego tanto na cidade quanto nas comunidades, o que contribuiu para que essas famílias ocupassem aquela área. De modo geral, como verifica-se, o principal motivo de estarem residindo na área da ocupação, foi o anseio pela conquista da casa própria em decorrência de fatores externos, como o alto valor dos aluguéis e a necessidade de um lugar para moradia fixa na cidade de Santarém.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Senado Federal, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 05 de março de 2018.

CARDOSO, Ana Cláudia; PEREIRA, G. J. C.; NEGRÃO, M. R. G. **Urbanização e estratégias de desenvolvimento urbano no Pará**: da ocupação ribeirinha à Urbanização de Assentamentos Precários. Revista Novos Cadernos NAEA, v. 16, p. 255-279, 2013.



CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O Espaço Urbano**: Novos Escritos sobre a Cidade. São Paulo: Labur Edições, 2007, 123p.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

HAESBAERT, R. **O Mito da Desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

LIMA, Marcos Castro de. **A cidade, o urbano e o rio na Amazônia**. Revista ACTA Geográfica, ANO II, nº3, jan./jun. de 2008. p.107-117.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. [1985]. **Fundamentos de metodologia científica**. – 5. ed. – São Paulo: Atlas 2003.

MARICATO, E. **É a questão urbana, estúpido!** In: Cidades Rebeldes: Passe Livre e as Manifestações que Tomaram as Ruas do Brasil. 1ª ed. – São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.

REGO, Jacilene Cleice da Silva. **A territorialização da luta do MTLM**: um estudo da ocupação Vista Alegre do Juá na cidade de Santarém/PA. In: Cidades e Bem Viver na Amazônia. Anais do II Seminário de Direito à Cidade. Editora Universidade Federal do Oeste do Pará. ISBN: (978-85-65791-42-2). Ed. 1, n. 1, p. 102-108. Santarém, 2019.

REGO, Jacilene Cleice da Silva. **A territorialização das lutas e (re)existências do Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia (MTLM) na cidade de Santarém-PA**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação. 105f, Santarém, 2019.

REIS, Ana Beatriz Oliveira; PINHO, Erick Rodrigo Porto; NOVAK, Fabrício; et al. **As ocupações urbanas na Amazônia e os novos sujeitos coletivos**: a atuação do Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia na cidade de Santarém -PA. In: Revista Terceira Margem Amazônia: Dossiê Baixo Amazonas. ISSN online: 2525-4812, v. 3, n. 11. Manaus: jul./dez. 2018, p. 72-86. Disponível em: <<http://www.revistaterceiramargem.com/index.php/terceiramargem/article/viewFile/251/189>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

RIBEIRO, Miguel Ângelo. **A complexidade da rede urbana Amazônica**: três dimensões de análise. 1998. 335f. Tese (Doutorado em Ciências) – Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. São Paulo: Brasiliense, 1995. (Coleção primeiros passos; 203).

SANTARÉM, Câmara Municipal de. **Plano Diretor do Município**. 17 dez. 2018. Disponível em: <<https://sapl.santarem.pa.leg.br/norma/1610>>. Acesso em: 20 out. 2021.